



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1425

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2 |
| Portarias .....                           | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 4 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 4 |

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1425

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Portaria nº 1.051, de 18 de março de 2024.

#### **“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 471/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “f” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Juliana Moraes**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 30.846.230-0 e do CPF nº 311.815.228-11, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de março de 2024.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Vice-Prefeito Municipal**

**em exercício**

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de março de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

Portaria nº 1.052, de 18 de março de 2024.

#### **“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 470/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações;

e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Gabriela Pelisson Guimarães** brasileira, casada, portadora do RG nº 49.734.278-9 e do CPF nº 415.674.058-78, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de março de 2024.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Vice-Prefeito Municipal**

**em exercício**

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de março de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

Portaria nº 1.053, de 18 de março de 2024.

#### **“Dispõe sobre contratação de Supervisor do Programa Criança Feliz.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 260/2024 e os dispositivos do inciso VI, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Zilma Vieira Elias Costa**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 47.895.163-2 e do CPF nº 663.005.336-20, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de **Supervisor do Programa Criança Feliz** com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de março de 2024.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1425

Página 3 de 4

### Vice-Prefeito Municipal em exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de março de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

Portaria nº 1.054, de 18 de março de 2024.

**“Dispõe sobre contratação de Visitador do Programa Criança Feliz.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 260/2024 e os dispositivos do inciso VI, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Victoria Maria Silva Suderio**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 19.484.865 e do CPF nº 119.190.346-09, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas/aulas semanais, o emprego de **Visitador do Programa Criança Feliz** com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Morungaba, 18 de março de 2024.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
Vice-Prefeito Municipal  
em exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de março de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

Portaria nº 1.055, de 18 de março de 2024.

**“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo

Administrativo nº 142/2024;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Maria Fernanda Batista**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 56.973.609-2 e do CPF nº 477.598.148-01, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de março de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de março de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

Portaria nº 1.056, de 18 de março de 2024.

**“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 142/2024;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Ana Paula dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 27.988.403-5 e do CPF nº 136.075.918-22, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1425

Página 4 de 4

publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Morungaba, 18 de março de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de março de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITAMENTOS**

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1613/09/2023

ADITAMENTO: Nº 018/2024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 054/2023

**OBJETO:**

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 124, fica aditado o presente contrato, a partir da assinatura deste, para contratação empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o exercício de 2024, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 496.071,34 (quatrocentos e noventa e seis mil setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2024

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITAMENTOS**

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1613/09/2023

ADITAMENTO: Nº 019/2024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 054/2023

**OBJETO:**

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 124, fica aditado o presente contrato, a partir da assinatura deste, para contratação empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o exercício de 2024, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 5.070,08 (cinco mil setenta reais e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2024

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITAMENTOS**

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1613/09/2023

ADITAMENTO: Nº 020/2024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 054/2023

**OBJETO:**

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 124, fica aditado o presente contrato, a partir da assinatura deste, para contratação empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o exercício de 2024, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 59.072,82 (cinquenta e nove mil setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2024



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1b8a-4013-aba5-83d4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1425, ano VIII, veiculado em 19 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*) em 19/03/2024 às 17:33:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1b8a-4013-aba5-83d4>